

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55 DE 2024.**

No dia trinta do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no recinto da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e a equipe de apoio com base na Portaria nº 23 de 17 abril de 2024, realizou a abertura das propostas do processo licitatório nº 55 de 2024, na modalidade **DISPENSA** pelo menor preço por item. **OBJETO da Dispensa:** Aquisição de 01 (um) coffee break completo para inauguração da Galeria Lilás, localizada na sede da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, conforme condições e quantidades expostas a seguir. A contratação em tela possui lastro legal no art. 75, inciso II, 95, §2º, da Lei Federal 14.133/2021. Conforme descritivo abaixo e seu valor de referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD. | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--|---------|----------------------|
| 01 | <p>– Entrega no dia 31/10/2024, às 17h00min.</p> <ul style="list-style-type: none">- 50 copinhos de chocolate sabor maracujá;- 50 brigadeiros brûlée ou mini churros;- 50 brigadeiros sabor ninho com creme de avelã, cacau e leite ou nozes;- 50 caixetas no sabor creme com frutas secas ou castanhas e nozes ou barquete de beijinho;- 100 canapés com patês sortidos;- 100 folhados de brócolis com bacon e frango ou de palmito;- 100 pastéis fritos de carne. | 01 kit. | R\$ 975,00 |

Não houve adição de novas propostas conforme descrito em edital no envio ao e-mail do compras, assim será analisado as propostas válidas geradas para a Cesta de Preços, que foram pesquisadas pelo setor de Compras. A primeira proposta da cesta foi da empresa Giceli Fernanda de Lima Fortecki 03209995990 com valor da proposta de R\$ 975,00, já a segunda empresa, a Bomboniere Bombocado Ltda colocou como proposta o valor de R\$ 975,00. Houveram outras propostas para a geração de preço, porém como não são valores conforme descritivos acima não entraram para a disputa desta dispensa. Como ocorreu empate das empresas Giceli Fernanda de Lima



Fortecki 03209995990 e Bomboniere Bombocado Ltda, foi acionado o critério de desempate conforme consta em edital, no qual é baseado em um sorteio. Na execução do sorteio constatou como vencedor a empresa Bomboniere Bombocado Ltda. Na fase de habilitação, constatou sua regularidade e assim declarando-a como vencedora desta Dispensa de Licitação com a proposta de R\$ 975,00. Não havendo mais nada a ser tratado, o Agente de Contratação determinou a lavratura da presente ata, da publicação da mesma e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 30 de OUTUBRO de 2024.

DJONI CLEBER PINHEIRO

Agente de Contratação

RAFAELA RANK

Membro

TEODOMIRO KRZESINSKI

Membro